

j) Composição, nomeação e funcionamento do júri;  
 k) Prova de defesa da dissertação/projeto;  
 l) Processo de atribuição da classificação final;  
 m) Prazos de emissão de diplomas de registo, carta de curso, suplemento ao diploma e certidões

5 — Área científica predominante do curso: Sistemas de Informação e Gestão de Operações.  
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120  
 7 — Duração normal do curso: 2 anos (quatro semestres)  
 8 — Áreas científicas:

6.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2014/2015

20 de junho de 2014 — O Reitor, *António Cruz Serra*

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão de Projetos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa  
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão  
 3 — Curso: Gestão de Projetos  
 4 — Grau: Mestre

QUADRO N.º 1

**Áreas Científicas**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GES	( <sup>1</sup> ) 90	18
Matemática	MAI	0	6
Ciências Sociais	CS	0	6
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

(<sup>1</sup>) Estão incluídos 42 ECTS que correspondem à Dissertação/Projeto/Estágio

QUADRO N.º 2

**Unidades Curriculares**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º ano/1.º semestre</b>						
Planeamento e Gestão Estratégica	GES — Estratégia e Marketing	Semestral	160	26 IP	6	
Processos de Gestão de Projetos	GES — Sistemas de Informação e Gestão de Operações	Semestral	160	26 IP	6	
Avaliação Financeira de Projetos	GES — Finanças	Semestral	160	26 IP	6	
Gestão da Qualidade em Projetos	GES — Sistemas de Informação e Gestão de Operações	Semestral	160	26 IP	6	
Liderança e Gestão de Recursos Humanos	GES — Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	Semestral	160	26 IP	6	
<b>1.º ano/2.º semestre</b>						
Optativa 1	GES/MAI/CS	Semestral	160	26 IP	6	Optativa
Optativa 2	GES/MAI/CS	Semestral	160	26 IP	6	Optativa
Optativa 3	GES/MAI/CS	Semestral	160	26 IP	6	Optativa
Optativa 4	GES/MAI/CS	Semestral	160	26 IP	6	Optativa
Optativa 5	GES/MAI/CS	Semestral	160	26 IP	6	Optativa
<b>2.º ano/1.º semestre</b>						
Metodologia de Investigação em Gestão	GES — Estratégia e Marketing	Semestral	240	39 IP	9	
Tópicos de Gestão de Projetos	GES — Sistemas de Informação e Gestão de Operações	Semestral	240	39 IP	9	
TFM (Dissertação/Projeto/Estágio)	GES	Semestral	320	n a	12	
<b>2.º ano/2.º semestre</b>						
TFM (Dissertação/Projeto/Estágio)	GES	Semestral	800	n a	30	

207916311

**Faculdade de Direito****Despacho n.º 8538/2014****Tabela de Emolumentos**

Nos termos da alínea d) artigo n.º 37 dos Estatutos desta Faculdade publicado no *Diário da República* n.º 232, II.ª série, de 29 de novembro de 2013, o Conselho de Gestão na sua reunião de 19 de junho de 2014 deliberou aprovar a tabela emolumentos/preços para os atos praticados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Descrição	Valor (€)
1 — Cartas de Curso:	
1 1 — Licenciatura	100,0
1 2 — Mestrado	125,0
1 3 — Doutoramento	175,0
1 4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,0
2 — Cartas de Títulos:	
2 1 — Agregação	200,0

Descrição	Valor (€)	Descrição	Valor (€)
2 2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,0	13 2 — Melhorias, por unidade curricular	6,20
2 3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0	13 3 — Pedido de mudança de turma	7,40
3 — Processos de Equivalência e Reconhecimento de Graus:		13 4 — Pedido de permuta	18,40
3 1 — Licenciatura	500,0	13 5 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior	55,0
3 2 — Mestrado	550,0	13 6 — Fotocópia de documentos administrativos	0,15
3 3 — Doutoramento	600,0	14 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido	
3 4 — Cursos não conferente de grau	400,0	15 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
3 5 — Certidões de equivalência e reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,0	15 1 — Emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
4 — Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro	26,0	15 2 — Creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett; candidaturas a bolsas da FDUL)	
5 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:		16 — Correio Postal:	
5 1 — Admissão a provas	60,0	Envio de documentos por correio postal simples até 10 folhas A4:	
5 2 — Reclamação da classificação das provas	30,0	16 1 — Nacional e União Europeia	6,0
6 — Certidões:		16 2 — Internacional	12,0
6 1 — De Registo de Licenciatura	38,0	Envio de documentos por correio postal simples por cada conjunto de até 10 folhas A4 adicionais:	
6 2 — De Registo de Mestrado	38,0	16 3 — Nacional e União Europeia	6,0
6 3 — De Registo de Doutoramento	38,0	16 4 — Internacional	12,0
6 4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,0	17 — Preenchimento e carimbo de documentos/formulários emitidos por entidades terceiras:	
6 5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25,0	Documentos/formulários em português:	
7 — Diplomas:		17 1 — Primeira folha	5,0
7 1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,0	17 2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	3,0
7 2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,0	Documentos/formulários em inglês espanhol e francês:	
7 3 — Cursos de especialização	80,0	17 3 — Primeira folha	10,0
8 — Admissão a Provas Académicas:		17 4 — Por cada folha que exceda a 1.ª	6,0
8 1 — Mestrado	162,5		
8 2 — Doutoramento	324,70		
8 3 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2500,0		
8 4 — Agregação	541,10		
9 — Certificados:			
9 1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais/ em inglês	18,4/25,00		
9 2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	8,70		
9 3 — De narrativa ou de teor	8,70		
9 4 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	19,10		
9 5 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,40		
9 6 — Certidão por fotocópia:			
9 6 1 — Uma só folha	5,0		
9 6 2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,0		
10 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:			
10 1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 4 créditos requeridos	40,0		
10 2 — Por cada crédito requerido, para além dos 4	10,0		
10 3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 10 1 e 10 2 (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,0		
11 — Candidaturas a ingresso:			
11 1 — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso	55,0		
11 2 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	55,0		
11 3 — Outros concursos especiais de acesso	55,0		
12 — Prática de Atos Fora do Prazo:			
12 1 — Nos primeiros 15 úteis	18,40		
12 2 — De 16 a 30 dias úteis	36,60		
12 3 — Superior a 30 dias úteis	73,20		
13 — Outros Atos:			
13 1 — Averbamentos	2,60		

23 de junho de 2014 — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*,  
207912642

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho n.º 8539/2014

Por meu despacho de 18 de junho de 2014, no uso de competências delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (despacho n.º 15133/2013, de 11 de novembro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2013):

Nuno Miguel da Silva Januário, assistente convidado em exercício de funções na Faculdade de Motricidade Humana — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como professor auxiliar, passando a auferir a remuneração líquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 7 de junho de 2014

20 de junho de 2014 — O Presidente da Faculdade, *Professor Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*

207916125

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

#### Aviso n.º 7625/2014

#### Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria